



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1324

08/11/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício-circular nº 17/SEGEP/MP, de 01 de outubro de 2012, encaminhado pela Secretaria de Gestão Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

CONSIDERANDO o período de férias acadêmicas em todo o IF-SC;

CONSIDERANDO o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IF-SC com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

RESOLVE:

1. RECOMENDAR aos gestores dos campi e Reitoria, com o objetivo de permitir que os servidores do IF-SC comemorem as “Festas de Final de Ano”, a organização do funcionamento dos setores de forma a se revezarem em turmas nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 24 a 28 de dezembro de 2012, e a segunda de 31 de dezembro de 2012 a 4 de janeiro de 2013, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

2. ESTABELECER a jornada de trabalho dos servidores, de segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas e, as sextas-feiras, das 8 às 14 horas, entre os dias 26 de dezembro 2012 e 01 de fevereiro de 2013, sendo vedada, neste período, a compensação de que trata o item 3 abaixo;

3. DETERMINAR que a compensação do horário disposto no item 1, deverá ser realizada entre os dias 29 de outubro de 2012 e 01 de março de 2013, no máximo em 2 (duas) horas por dia ou aos sábados, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência usual dos servidores por parte dos gestores dos campi e da Reitoria;

4. DEFINIR que a compensação do horário disposto no item 2, será efetuada no exercício de 2013, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata.

Publique-se, e
Cumpra-se.

ORIGINAL ASSINADA

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC